



COORDENADORIA GERAL
DA UNIVERSIDADE

Portaria Interna CGU Nº. 02/2024

A Coordenadora Geral da Universidade Estadual de Campinas, Prof.^a Dra. Maria Luiza Moretti, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria Interna CGU:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão para estudos e sugestões sobre Responsabilidade Social, dimensionar e indicar ações pertinentes ao tema como valor institucional no desenvolvimento humano; com a finalidade de mapear e integrar profissionais da Unicamp que atuam com Responsabilidade Social visando potencializar tais ações; e propor ações conjuntas que fortaleçam o exercício de Responsabilidade Social, como forma de interação com a sociedade, sob a presidência do primeiro:

Edison Cardoso Lins - Educorp
Anjaina F. de Albuquerque – FT
Elson André da Silva – Educorp
Flavia Zanini - Caism
Isabel Cristina Araujo Floriano – Proec
Janaina Oliveira Leite – FOP
José Thiago de Souza de Castro - HC
Maria das Graças F de Aquino Veredas- Prefeitura
Silvia Helena Covais - Cotil
Thiago da Silva dos Santos – GR

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 21 de março de 2024.

Maria Luiza Moretti
Coordenadora Geral da Universidade
Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas



UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADORA GERAL**, em 21/03/2024, às 10:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7D5E62EF D33B4A16 9E912470 DFBE30AD

